



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 107/02, de 20 de junho de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que amanhã dia 21/06/2002, a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 03:30 h da madrugada, enfrentando a **Seleção da Inglaterra** pelas Quartas de Final da Copa do Mundo - Coreia do Sul / Japão 2002.


CONSIDERANDO o amor do povo brasileiro pela seleção, e a importância desse jogo, que poderá ser definido na prorrogação com morte súbita, e até mesmo nas cobranças de pênaltis.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Expediente do Poder Legislativo no dia 21 (sexta-feira) de junho do corrente ano será das **09:00 h às 13:00 h**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de junho de 2002.


Francisco Adalberto Pinheiro
PRESIDENTE

Edmar.